

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

# Praca Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86 Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000 **Minas Gerais**

# PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVICO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE **PÚBLICO N.º 114/2020**

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte um) entre as partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade - RG: 9.437.080-1 - SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, o Senhor ROSALB MARTINS DA SILVA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 098.223.586-01, portador da Cédula de Identidade: MG-16.445.717 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP: 1654615797-8, residente e domiciliado à Rua Violanta de São José, n.º 40 – Bairro São Sebastião – Delfinópolis/MG.

## CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação do Chefe da Central de Reciclagem e Compostagem de Lixo, deferida pela Chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até 19/07/2022.

# CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 20 (vinte) do mês de julho de

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 15 de julho de 2021.

Suely Alve

Prefeita de Delfinópolis

Contratado

**TESTEMUNHAS:** 

dministrativo

CPF: 107.191.966-04

CPF: Michaella R. Auxiliar Administrativo CPF: 121.171.796-81